

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC – 77/24 e da Resolução SEDUC – 93/24 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes neste Edital, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral- CGPG.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

- a) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.
- b) docentes categoria A (efetivos) e Ocupante de Função Atividade (OFA – F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, conforme Resolução SEDUC – 77/24.

III - PROPOSTA DE TRABALHO

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI – Escola Total da Unidade Pretendida.

IV - ENTREVISTA

Após a análise das propostas, serão convocados três candidatos para a fase de entrevista. A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - DOCUMENTOS

A proposta de trabalho deverá ser entregue na(s) Unidade(s) Escolar(es) de opção do candidato, em envelope lacrado com a identificação do interessado. O candidato poderá apresentar proposta em mais de uma unidade escolar.

VI - DAS INSCRIÇÕES

Local: Unidade Escolar que possui a vaga (conforme quadro abaixo)

Horário: 8h às 17h

Período: 27/02/2025 a 06/03/2025

VII - DAS VAGAS

ESCOLA	ALE	BAIRRO DA UE	Tipo de Ensino	Tipo de PEI	VAGAS
DARIO BRASIL	SIM	PAULICÉIA	EFAF/EM	7H	1
EDSON RONTANI	SIM	ALTOS DO PIRACICABA	EFAF/EM	7H	1
ELIAS DE MELLO AYRES	NÃO	SÃO DIMAS	EFAF/EM	7H	2
FERNANDO MARIA FACHINI FREI	NÃO	SANTA MARIA DA SERRA	EFAF/EM	9H	1
JERONYMO GALLO MONSENHOR	NÃO	VILA REZENDE	EFAF/EM	9H	1
JOÃO CHIARINI DOUTOR	SIM	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	EFAF/EM	7H	1
JOÃO GUIDOTTI	NÃO	MORUMBI	EFAF/EM	7H	1
JORGE COURY	NÃO	PAULISTA	EFAF/EM	9H	1
JOSÉ DE MELLO MORAES	NÃO	SÃO DIMAS	EFAF/EM	9H	1
JOSÉ ROMÃO	NÃO	VILA REZENDE	EFAF	9H	1
MARIA DE LOURDES S. COSENTINO	SIM	VILA SONIA	EFAF/EM	7H	2
MELLITA L. BRASILIENSE	SIM	JARAGUÁ	EFAF	9H	1
OLIVIA BIANCO	SIM	JARAGUÁ	EFAF/EM	7H	1
PAULO LUIZ VALÉRIO	SIM	SERROTE	EFAF/EM	7H	1

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício em caráter designação no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a designação.